

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3807 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Departamento de Recursos Humanos
PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 001/2021
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022
O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Processo Seletivo de Estágio nº 001/2021, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO
Nome: NATAL FERREIRA DOS SANTOS
DT. NASC: 28/04/2000
RG: 13.102.859-9
ÁREA: Enfermagem
ORDEM: 1ª

Se será considerada desistente se a candidata não comparecer no prazo determinado, não atendeu os requisitos se não apresentar todos os documentos necessários à sua contratação e, desistente caso abdique da vaga proposta.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
CNPJ: 04.958.548/0001-08
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Laranjeiras do Sul
CREDENCIAMENTO Nº 001/2019 DE 02/12/2019 - IPSM/FUNPREV
Objeto: Prestação de serviços especializados em administração de carteira de investimentos prevista na Resolução CMN nº 3.522/2010 e na forma estabelecida no referido edital.

Tabela com 4 colunas: Responsável pelo Credenciamento, Cargo, CPF, Assinatura. Inclui nomes como João Galvão da Luz, Vitor Pinheiro de Castro, Ranan Langer, Renata Marquetti Rescin.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148
DECRETO Nº 04, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.
Concede licença para repouso a gestante.
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ESPECIALMENTE O DISPOSTO NO ARTIGO 94 DA LEI Nº. 374/2004 DE 25 DE MAIO DE 2004 E SUAS ALTERAÇÕES NA LEI MUNICIPAL Nº. 893/2012 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012,

42 3639-1074
rpps@fzozdojrdao.pr.gov.br
Rua Governador Parigot de Souza, 156 - Centro
CEP: 85145-000
CNPJ 07.602.215/0001-21

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019-PMNL
O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, RESOLVE:

Tabela com 4 colunas: Nº INSC., NOME, CARGO, Classif.
123446 INGRIDY CRISTINA DE OLIVEIRA CORREIA TÉCNICO EM ENFERMAGEM 9ª

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148
4. DAS INSCRIÇÕES:
- As informações prestadas no pedido de inscrição serão de exclusiva responsabilidade do candidato, dispo do Comissão do Teste Seletivo do direito de excluir do certame o candidato que não preencher o formulário de forma completa e correta, pressupondo-se, pela formalização desses atos, o conhecimento pormenorizado deste Edital, com o consequente aceitação de todos os seus termos.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148
Regime Próprio da Previdência Social - RPPS
Município de Foz do Jordão
EXTRATO
TERMO ADITIVO 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021.
PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 01/2021
CONTRATANTE: REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DE FOZ DO JORDÃO (CNPJ Nº 07.602.215/0001-21)
CONTRATADO: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA (CNPJ Nº 78.030.717/0001-48)
OBJETO: "Reajuste de valores e dilatação do prazo de vigência através da revisão do Contrato Administrativo nº 01/2021 da Dispensa de Licitação nº 01/2021 qual tem por objeto a LICENCIAMENTO, não exclusivo, dos direitos de uso de cópia dos SISTEMAS, em módulo objeto de propriedade da CONTRATADA, relacionados nos ANEXOS DO EDITAL Dispensa de Licitação nº 01/2021"

42 3639-1074
rpps@fzozdojrdao.pr.gov.br
Rua Governador Parigot de Souza, 156 - Centro
CEP: 85145-000
CNPJ 07.602.215/0001-21

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.832.362/0001-13
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85368-000 - Centro - Marquinhos - PR.
TESTE SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 01/2022
EDITAL Nº 001/2022
O Município de Marquinhos, por intermédio da Secretarias Municipais e da Comissão Organizadora e Examinadora, no uso de suas atribuições legais, com observância as disposições do presente Edital, e em consonância com o Art. 37 da Constituição Federal, Lei Municipal nº 832/2021 de 22 de dezembro de 2021, e demais legislações pertinentes em vigor, faz saber a todos quanto o presente Edital vierem ou dele tomarem conhecimento, que fará realizar PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE PROVAS DE TÍTULOS, objetivando a contratação de Professor, Professor de Educação Física, Auxiliar de Serviços Gerais, Motorista e Operador de Máquinas e Equipamentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.832.362/0001-13
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85368-000 - Centro - Marquinhos - PR.
4. DAS INSCRIÇÕES:
- As informações prestadas no pedido de inscrição serão de exclusiva responsabilidade do candidato, dispo do Comissão do Teste Seletivo do direito de excluir do certame o candidato que não preencher o formulário de forma completa e correta, pressupondo-se, pela formalização desses atos, o conhecimento pormenorizado deste Edital, com o consequente aceitação de todos os seus termos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.832.362/0001-13
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85368-000 - Centro - Marquinhos - PR.
18 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
- As cláusulas deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.832.362/0001-13
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85368-000 - Centro - Marquinhos - PR.
10 - DA ANÁLISE DOS TÍTULOS
- A análise de títulos será realizada de acordo com as condições e os critérios de avaliação preestabelecidos a seguir:
- Tabela de Títulos para Avaliação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.832.362/0001-13
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85368-000 - Centro - Marquinhos - PR.
14. VALIDADE E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
- O resultado do processo de seleção será homologado e divulgado até o dia 24 de janeiro de 2022, através do Diário Oficial do Município de Marquinhos, bem como no site http://www.marquinhos.pr.gov.br, e afixado no Quadro de Avisos nas dependências da Prefeitura Municipal de Marquinhos - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.832.362/0001-13
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85368-000 - Centro - Marquinhos - PR.
18 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
- As cláusulas deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ TESTE SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº01/2022 ANEXO I (Parte integrante do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado nº 01/2022) FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ TESTE SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 ANEXO II (Parte integrante do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2022) ATRIBUIÇÕES DO CARGO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ MOTOTRISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ REQUERIMENTO DE RECURSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO ESTADO DO PARANÁ CRONOGRAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022/PM/EA1 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022/PM/EA1

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº 005/2022 DATA: 06/01/2022 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHÃO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e...

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ Decreto: Art. 1º Fica decretada, a partir das 00:00 horas de 07 (sete) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), o banderamento LARANJA no Município de Pinhão, utilizando-se como base a pontuação obtida na matriz de risco da Secretaria Municipal de Saúde.

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ Decreto: Art. 4º O descumprimento das normas do presente Decreto sujeitará o infrator, tanto pessoa física quanto jurídica, às sanções administrativas previstas no Decreto nº 378, de 06 de outubro de 2021.

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 749/2021 DATA: 28/12/2021 A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Juliana Aparecida Tesseleri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 750/2021 DATA: 28/12/2021 A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Juliana Aparecida Tesseleri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 008/2022 DATA: 05/01/2022 A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Juliana Aparecida Tesseleri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando as justificativas contidas no Ofício nº 002/2021, de 17/12/2021.

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 009/2022 DATA: 05/01/2022 A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Juliana Aparecida Tesseleri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 010/2022 DATA: 05/01/2022 A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Juliana Aparecida Tesseleri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 011/2022 DATA: 05/01/2022 A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Juliana Aparecida Tesseleri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 006/2022 DATA: 03/01/2022 A Secretária Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Juliana Aparecida Tesseleri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU AVENIDA BRÁSILIA, 551 - FONE (046) 3553-1484 85.465-000 ESPÍGAO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ DECRETO Nº. 003 DATA: 03/01/2022 Súmula: Declara de Utilidade Pública trecho que abaixo menciona.

AGENCIAMENTO BERTONCELO Prefeito Municipal EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Flávio Cesar Dal Bosco, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul, PR, na forma da lei, etc.

AGENCIAMENTO BERTONCELO Prefeito Municipal EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Flávio Cesar Dal Bosco, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul, PR, na forma da lei, etc.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019-PMNL

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR A CANDIDATA ABAIXO RELACIONADA, aprovada no Concurso Público nº. 01/2019-PMNL, homologado por meio do Edital de Homologação nº. 13/2020 para preenchimento de vagas na Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras.

| Nº INSC. | NOME | CARGO | Classif. |
|----------|-------------------------------|------------------------------|----------|
| 124469 | JOANIZE DA GLÓRIA DE OLIVEIRA | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 1º |

Art. 2º - A CANDIDATA DEVERÁ COMPARECER AO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, SITO À RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2122, NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS ÚTEIS, CONTADOS DA DATA DA PUBLICAÇÃO, NOS HORÁRIOS DAS 08:00 ÀS 12:00 HS E DAS 13:00 ÀS 17:00 HS, de segunda-feira a sexta-feira.

Art. 3º - A candidata deverá apresentar-se portando os seguintes documentos para admissoão:

- cópia da Carteira de Identidade;
- cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;
- cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino);
- uma foto 3x4 recente e tirada de frente;
- cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- cópia da Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoa Física - CPF do cônjuge e dependentes;
- cópia da certidão de nascimento dos filhos de até 18 (dezoito) anos;
- carteira de vacinação do candidato e dos filhos até 06 (seis) anos;
- certidão negativa de antecedentes criminais;

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

- comprovante de endereço;
- cópias dos documentos comprobatórios da escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes no Edital;
- certidão do INSS de que o candidato não recebe nenhuma espécie de benefício do INSS;
- carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (se tiver);
- cópia do Cartão de Cadastamento do PIS/PASEP (se tiver);
- declaração de bens ou apresentação de declaração de renda, nos termos da lei;
- declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria, pensão e outras rendas;
- declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Administração Municipal;
- declaração pessoal de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadmissíveis;
- apresentar declaração do órgão público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, informando que o candidato tem ou tinha situação jurídica compatível com nova investidura em emprego público, inclusive cargo em comissão, e que não sofreu penalidades por prática de atos desabonadores no exercício de função pública;
- exame admissional.

Art. 4º - O não comparecimento no local até a data estabelecida no artigo 2º implicará na perda dos direitos advindos do Concurso Público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 07 de janeiro de 2022.

Fabio Roberto dos Santos
FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS-PR

EDITAL Nº 07

O Prefeito do Município de Nova Laranjeiras/PR, no uso de suas atribuições legais e conforme previsto na Lei Municipal nº 1.326/2021, mediante as condições estipuladas neste Edital, **TOMA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO FINAL** do Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 01/2021, nos seguintes termos:

Art. 1º - Fica divulgado no Anexo Único deste edital o resultado da HOMOLOGAÇÃO FINAL conforme disposição do Edital de Abertura nº 01/2021-PSS.

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Laranjeiras-PR, 07 de janeiro de 2022.

Fabio Roberto dos Santos
FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 36371148

ANEXO ÚNICO - EDITAL Nº 07

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS-PR

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO FINAL

CARGO: MOTORISTA

| ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO | NOTA | NOME DO CANDIDATO | NÚMERO DE INSCRIÇÃO | CRITÉRIO | RESULTADO |
|------------------------|------|-------------------------|---------------------|----------|------------------------------------|
| 1º | 3,21 | ELCIO JOSÉ ROBERTO | 45 | AC | CLASSIFICADO |
| 2º | 3,06 | ANTONIO PULCINO DE LIMA | 24 | AC | CLASSIFICADO |
| 3º | 3,02 | ANTONIO DA SILVA | 42 | AC | CLASSIFICADO |
| 4º | 3,02 | MARCOS PAULO FERREINSKI | 42 | AC | CLASSIFICADO |
| 5º | 3,00 | JUAN CARLOS PRADO | 4 | AC | CLASSIFICADO PARA CADASTRO RESERVA |

*AC= AMPLA CONCORRÊNCIA
*PCD= PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

| ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO | NOTA | NOME DO CANDIDATO | NÚMERO DE INSCRIÇÃO | CRITÉRIO | RESULTADO |
|------------------------|------|--------------------------|---------------------|----------|------------------------------------|
| 1º | 5,50 | ANA CLÉIA DOS SANTOS | 44 | AC | CLASSIFICADO |
| 2º | 5,50 | MAYCON ROBERTO | 44 | AC | CLASSIFICADO |
| 3º | 5,50 | PETRECHEN | 11 | AC | CLASSIFICADO |
| 4º | 5,21 | SARLETE DA SILVA | 43 | AC | CLASSIFICADO |
| 5º | 4,90 | ADRIANA MEDENSKI MARTINS | 49 | AC | CLASSIFICADO PARA CADASTRO RESERVA |
| 6º | 4,90 | KAROLINE MARTINS | 25 | AC | CLASSIFICADO PARA CADASTRO RESERVA |
| 7º | 4,10 | BENATA CRISTINA VIANA | 22 | AC | CLASSIFICADO PARA CADASTRO RESERVA |

*AC= AMPLA CONCORRÊNCIA
*PCD= PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº 11.260, de 27 de dezembro de 2006 - EC nº 42/2003
MUNICÍPIO - NOVA LARANJEIRAS - PR

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00001, de 07 de Janeiro de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.207/22, com redação dada pelas Leis nº 11.841/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.260/2006, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado (s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal (ITF) a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (dezoito) dia após a publicação deste Edital.

| Benefício(s) Passivo(s) | Nome Completo / Razão Social | CPF/CNPJ | Termo de Intimação Fiscal (ITF) |
|-------------------------|---|--------------------|---------------------------------|
| | FERNANDES ADMINISTRADORA E INCORPORADORA DE BENS LTDA | 13.576.172/0001-50 | 5479/00018/2021 |

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: VANESSA ALAINE ZANKANCL
Matrícula: 00015681
Cargo: AUDITORA FISCAL / 2382014
Assinatura: *[Assinatura]*

Prefeitura Municipal de **Foz do Jordão**
CNPJ: 001.202.000-0001
fozdojordao.pr.gov.br

PORTARIA Nº 007/2022

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 24º da Lei Municipal nº 05/1997 e a Lei Municipal nº 872/2021.

RESOLVE

Artigo 1º - Exonerar a servidora "MARIA LORENA GASPARDANEIRA" portadora do RG sob nº 8.493.527 SESP/PR e inscrita no CPF nº 340.748.649-91, ocupante do Cargo em Comissão de "CHEFE DE DEPARTAMENTO", lotada no "DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO" do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 07 de janeiro de 2022.

Francisco Cleit da Silva
FRANCISCO CLEIT DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de **Foz do Jordão**
CNPJ: 001.202.000-0001
fozdojordao.pr.gov.br

PORTARIA Nº 008/2022

O Prefeito Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 24º da Lei Municipal nº 05/1997 e a Lei Municipal nº 872/2021.

RESOLVE

Artigo 1º - Exonerar o servidor "JOÃO RODRIGUES", portador do RG sob nº 3.374.652 SESP/PR e inscrito no CPF nº 961.257.809-53, ocupante do Cargo em Comissão de "CHEFE DE SETOR", lotado no "SETOR DE COMUNICAÇÃO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO", do Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

Artigo 2º - esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se demais disposições em contrário.

Foz do Jordão, 07 de janeiro de 2022.

Francisco Cleit da Silva
FRANCISCO CLEIT DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

SUDOESTE TRANSPORTES

Ligue sempre que precisar
0800 041 3223

Comercial/Vendas | Pendências de Entrega
Cotação | Colêta | SAC

Encomendas
ATENDEMOS **100%** PR, SC e SP
Consulte nossos pacotes empresariais.

Passagens
Atendendo o Sudoeste, Oeste do Paraná e ligação para Joinville - SC.

SIGA A SUDOESTE
sudoestetransportes.com.br

Pypy pet

Prático
Econômico
Higiênico

Ideal para pets que fazem suas necessidades dentro de casa

Adquira já
(42) 3635-2944

Correio DO POVO DO PARANÁ

Curta a página DO CORREIO DO POVO DO PARANÁ

www.facebook.com/JornalCorreio

QUEM PRESERVA A BIODIVERSIDADE PRESERVA A VIDA.

SE EXISTE UMA MANEIRA DE VOCÊ AJUDAR A CONSERVAR TODAS AS ESPÉCIES É ATRAVÉS DA EDUCAÇÃO. AFINAL, TUDO ESTÁ LIGADO: A SOCIEDADE E A NATUREZA. VOCÊ E O MEIO AMBIENTE. E COMO TUDO O QUE VOCÊ FAZ É REFLETIDO NO MUNDO, FAÇA SUA PARTE: RESPEITE A BIODIVERSIDADE.

O JORNAL CORREIO APOIA E INCENTIVA A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

Qualquer forma de abuso é CRIME

SEXUAL
FÍSICO
EMOCIONAL
NEGLIGÊNCIA

e todos devem ser **DENUNCIADOS**

Não espere o pior acontecer. Em caso de suspeita, denuncie

Conselho Tutelar - 3635-5639 (fixo - sem identificador de chamada)
Plantão 24h - 9917-6089
Disque 100
Polícia Civil - 197
Polícia Militar - 190
Site - www.sipia.gov.br/

Campanha **Correio DO POVO DO PARANÁ**

Covid-19: Isolamento de assintomáticos pode ser reduzido para 5 dias

A informação foi dada na manhã desta sexta-feira (7) pelo ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, em entrevista na chegada ao Ministério.



Queiroga disse ainda que a pasta pretende aumentar a testagem da população

O governo pode reduzir de 10 para cinco dias o prazo de quarentena de casos positivos assintomáticos, contaminados pela variante Ômicron do novo coronavírus. A informação foi dada na manhã desta sexta-feira (7) pelo ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, em entrevista na chegada ao Ministério.

Queiroga disse que vai se reunir com os chefes da Secretaria Extraordinária de Enfrentamento à Covid-19 (Secovid) e da secretaria de Vigilância Sanitária para tratar desse assunto. Eles também analisaram a possibilidade de permitir que servidores da área de saúde que tiveram diagnóstico positivo para a variante, mas não apresentem sintomas, possam fazer parte da linha de frente no atendimento aos pacientes com Covid-19.

“Se eu não me engano, o Centros de Controle e Prevenção de Doenças dos Estados Unidos (CDC) já deu essa recomendação [reduzir o isolamento dos pacientes assintomáticos com Ômicron]. O governo francês está, inclusive, autorizando profissionais de saúde que estão positivos a atender na linha de frente, por conta do número de casos. Então, isso está sendo analisado”, adiantou.

Aos jornalistas, Queiroga ressaltou que há relatos na comunidade científica sobre a segurança de se adotar a redução da quarentena e a colocação de servidores assintomáticos no atendimento direto aos pacientes com Covid-19. “Possivelmente [o Brasil vai seguir essas medidas], porque isso está sendo adotado em outros países e tem assento em evidências científicas. E aí é possível que nós adotemos a mesma conduta. Isso naturalmente que está em estudo na área técnica, na Secretaria

de Vigilância em Saúde, na Secovid. Hoje eu tenho uma reunião com os secretários justamente para tratar sobre esses temas”, acrescentou.

Testagem

O ministro da Saúde disse ainda que a pasta pretende aumentar a testagem da população. “É necessário fazer a testagem para identificar o aumento no número de casos e fazer o isolamento das pessoas que estão positivas, não é só testar por testar”, avaliou Queiroga.

Ômicron

Queiroga estimou que em até 30 dias o governo terá informações mais claras sobre os perigos relacionados à variante Ômicron. “Vamos esperar mais três ou quatro semanas para termos uma ideia mais definitiva com relação ao potencial de letalidade”, disse o ministro.

Região Norte

Na visão do ministro, o combate ao crescimento de Covid-19 e influenza devem priorizar a região Norte. “O que nos preocupa mais é a região Norte porque as coberturas vacinais são cronicamente mais baixas, e porque o sistema de saúde é mais frágil”, justificou.

Carnaval

Queiroga comentou o cancelamento do carnaval de rua em várias cidades pelo Brasil. Ele ressaltou que “o Ministério nunca estimulou” a realização de grandes eventos ao longo da pandemia.

Estados e municípios

Marcelo Queiroga cobrou uma melhor gestão de estados e municípios para ações de combate

à pandemia e disse que os entes também devem empregar parte dos orçamentos no controle do crescimento dos casos de Covid-19 no país, assim como para o aumento do controle da disseminação do vírus. “O SUS é tripartite, e estados e municípios também devem alocar parte dos seus orçamentos para enfrentamento da pandemia de Covid-19. Não é só o tempo inteiro cobrar do Ministério da Saúde e lá na ponta adotar medidas de acordo com a sua ideia”, criticou.

Vazamento

Sobre o vazamento de dados de médicos pró-vacina que participaram da audiência pública sobre vacinação de crianças, organizada pelo Ministério na última terça-feira (4), o ministro afirmou que o vazamento não é de responsabilidade da pasta.

Ele insistiu que questionamentos devem ser feitos à deputada federal Bia Kicis (PSL-DF), que teria compartilhado os dados dos médicos, como números de telefone celular, e-mail e CPF. “Eu não estava na audiência pública. Você tem que questionar a deputada Bia Kicis. A audiência pública não aconteceu no ministério, então não saiu de dentro do ministério. A audiência aconteceu na Opas”, disse Queiroga acrescentando que é ministro da Saúde, e não “fiscal de dados do ministério”.

Pelo Twitter, a deputada ironizou as críticas sobre o vazamento. “Tanto interesse em saber quem vai se responsabilizar por um suposto vazamento de dados de um documento de médicos e nenhum interesse em saber quem vai se responsabilizar por eventuais danos por efeitos colaterais das vacinas em nossas crianças”, disse.



Testou positivo

O governador Ratinho Júnior testou positivo para Covid-19. Ele está bem, sem sintomas e permanecerá em isolamento em Curitiba pelos próximos dias. Ele participaria, nesta semana, da inauguração da indústria de proteína animal da CooperAliança, um investimento de R\$ 83 milhões que recebeu apoio do Estado, e de um centro de eventos da cooperativa Agrária, no distrito de Entre Rios, em Guarapuava, mas a sua presença foi cancelada por conta do diagnóstico.

Dinheiro na conta

A Secretaria estadual da Fazenda libera na segunda-feira (10) os créditos do Nota Paraná para os consumidores que solicitaram o CPF na nota. A novidade para este mês é o valor que será devolvido também para quem abasteceu nos postos de combustíveis e pediu CPF na nota durante as compras no mês de outubro. Serão devolvidos aproximadamente R\$ 10 milhões aos contribuintes referentes à atividade econômica de varejo dos postos de combustível.

IBGE

Alguns municípios paranaenses apresentam menos de três candidatos por vaga para Agente Censitário de Administração e Informática (ACAI). O IBGE encerra na segunda-feira (10) as inscrições para a 1.781 vagas temporárias em todo o país, na função de Agente Censitário de Administração e Informática (ACAI). Em todo o estado do Paraná, são 108 vagas. É mais uma oportunidade para trabalhar no Censo 2022. O ganho mensal é de R\$ 1.700,00, com direito a auxílio-alimentação e auxílio-transporte. As inscrições são feitas pela internet, em www.ibfc.org.br. A taxa de inscrição é de R\$ 44,00.

Alerta!

O secretário-chefe da Casa Civil, Guto Silva, alerta para casos de covid e influenza. “Estamos registrando novamente um aumento de casos de Covid-19 principalmente da nova variante, que é altamente contagiosa. Conjuntamente, estamos tendo uma escalada progressiva de pessoas contaminadas pelo vírus da gripe. É preciso manter as medidas preventivas. As mesmas atitudes que previnem à covid-19 nos protegem da Influenza.”

Contra a H1N1

O Secretário Estadual de Saúde, Beto Preto, convocou a população paranaense para buscar as unidades de saúde em seu município e tomar a vacina contra a Influenza. O imunizante disponível no sistema de saúde é referente ao lote do inverno de 2021, porém, garante a proteção contra a H1N1 e outras variantes da doença. “Ainda temos a vacina contra a gripe em muitos municípios. Mesmo que seja do inverno de 2021, ela ainda tem uma validade importante”, declarou o secretário.

Com comprovação

A Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), no norte do estado, informou que exigirá o comprovante de vacinação contra a Covid-19 para estudantes no retorno das atividades presenciais, previstas para o dia 2 de fevereiro. De acordo com a universidade, os alunos precisam enviar o comprovante de vacinação para a instituição até 20 de janeiro.

Média salarial

O Paraná aparece em quinto no ranking dos estados com a maior média salarial do Brasil, com R\$ 1.631,66 de média. Os estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Distrito Federal ocupam as primeiras colocações. A Pesquisa Salarial foi realizada pela Catho, marketplace de tecnologia que conecta empresas e candidatos de forma gratuita.

Continue lendo

www.jcorreiodopovo.com.br